



AUTORIZAÇÃO

Comissão de Licitação,

Considerando que foram cumpridas todas as formalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, considerando ainda a necessidade de que seja locado imóvel para atender a Câmara Municipal de Barbalha e considerando ainda que os serviços descritos no **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL** objeto da Dispensa de Licitação nº 2023.01.03.1, firmado entre a Câmara Municipal de Barbalha e Pessoa Física **JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS**, tem natureza eminentemente de serviço continuado, e considerando ainda a real vantagem da renovação do referenciado contrato, sob todos os aspectos para a administração, e considerando por derradeiro o judicioso parecer elaborado pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, **AUTORIZO** que seja efetivado a prorrogação do contrato em referência, por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 29 de dezembro de 2023.

Barbalha/CE, 28 de dezembro de 2023.

Odair Jose de Matos
Ordenador de Despesas
Presidente da Câmara